



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

Of. n.º 002/2022 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 18 de janeiro de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

Gilsandra Iara Marino

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Áreas Interessadas:

- Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Domingos do Norte/ES – Sr^a MARTA MARTINS SOSSAI
- Secretário Municipal da Saúde - Sr. Waldir Feroni Júnior
- Diretor do SAAE - Sr. Wilson Sedda

Assunto: Estrutura de Pessoal x Folha de Pagamento

Cumprimentando-o, esta Controladoria Geral Municipal, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar as considerações inerentes ao tema, para ao final informar o que segue:

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão constitucional, dentre outras, atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das Entidades da Administração Direta e Indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, conforme redação do inciso I, do Art. 1º, da Lei Complementar nº. 621/2012 que “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Complementar nº.05/2016 e alterações posteriores, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no Art. 3º, *caput* e incisos I e II, e seu §1º, que define por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

CONSIDERANDO que são responsabilidades da Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte-ES as referidas nos artigos 3º e 5º na referida Lei, art. 74 da Constituição da República, art. 76 da Constituição Estadual, bem como também a seguinte:

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

Reitero o alerta emitido pelo Equipe CidadES – Tribunal de Contas, via e-mail, e encaminhado pelo e-mail deste controle Interno, em 18/01/2022.

Estrutura de Pessoal x Folha de Pagamento, segue na íntegra:

Prezados Senhores

Estrutura de Pessoal x Folha de Pagamento - Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira

elizabeth.klippel@tcees.tc.br

Em 17/01/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Alertamos que o **prazo** para o primeiro envio e homologação do arquivo **EstruturaPessoal.xml** ao TCEES se encerra em **31/01/2022**, nos termos da IN TC 68/2020, e, que a **omissão** impedirá o envio da **Remessa Folha de Pagamento referente ao mês de janeiro de 2022 e posteriores**.

Instituído pela Portaria Normativa 50, de 29 de junho de 2021, o arquivo EstruturaPessoal.xml contém dados referentes à estrutura administrativa de pessoal do ente, poder ou órgão, sendo composto por 3 estruturas: EstruturaPessoal, CargaHorariaEstruturaPessoal e NormativoEstruturaPessoal.

A mesma portaria alterou a Remessa Folha de Pagamento a partir do exercício de 2022, que deixará de receber o arquivo Cargo.xml e passará a utilizar os dados enviados no arquivo EstruturaPessoal.xml. Desta forma, exigindo que o mesmo seja enviado antes da Remessa Folha de Pagamento.

Os dados do arquivo EstruturaPessoal.xml serão enviados e homologados exclusivamente pela UG que realiza a gestão da estrutura de pessoal do ente, poder ou órgão, aqui denominada '**UG Responsável pela Estrutura de Pessoal**'. Abaixo segue os tipos de UGs cadastradas como '**UG Responsável pela Estrutura de Pessoal**', considerando o ente, poder ou órgão, e, para o poder Executivo, a separação entre administração direta e indireta:

Classificação	Tipos de UG nesta classificação		UG Responsável pela Estrutura de Pessoal
UGs relacionadas à administração direta estadual	500E05xxxxx	Fundo	500E0600002 - Seger
	500E06xxxxx	Secretaria	
	500E10xxxxx	Governo do estado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

	500E19xxxxx	Unidade Hospitalar	
	500E20xxxxx	Superintendência Regional	
	500E21xxxxx	Encargos Gerais	
	500E22xxxxx	Arquivo Público	
	500E23xxxxx	Segurança Pública e Defesa Civil	
	500E24xxxxx	Reserva de Contingência	
UGs relacionadas à administração direta municipal	xxxE05xxxxx	Fundo	xxxE0700001 - Prefeitura
	xxxE06xxxxx	Secretaria	
	xxxE07xxxxx	Prefeitura	
UGs relacionadas à administração indireta estadual e municipal	xxxE01xxxxx	Autarquia exceto RPPS	a própria UG
	xxxE03xxxxx	Empresa Estatal Dependente	
	xxxE04xxxxx	Fundação Pública de Direito Público	
	xxxE16xxxxx	Empresa Estatal Não Dependente	
	xxxE18xxxxx	Fundação de Previdência Complementar	
UGs relacionadas aos institutos de previdência	xxxE08xxxxx	RPPS	xxxE08xxxxx - RPPS
	xxxE09xxxxx	RPPS segregado	
	xxxE29xxxxx	Fundo de Proteção Social Militar	
UGs relacionadas ao Poder Legislativo estadual	500L1100001	Assembleia Legislativa	500L1100001 - Assembleia Legislativa
UGs relacionadas ao Poder Legislativo municipal	xxXL0200001	Câmara	xxXL0200001 - Câmara
UGs relacionadas ao Poder Judiciário	500J1200001	Tribunal de Justiça	500J1200001 - Tribunal de Justiça
	500J05xxxxx	Fundo	
	500J25xxxxx	Sentença Judiciária	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

UGs relacionadas ao Tribunal de Contas	500T1500001	Tribunal de Contas	500T1500001 - Tribunal de Contas
UGs relacionadas ao Ministério Público	500M1300001	Ministério Público	500M1300001 - Ministério Público
	500M05xxxxx	Fundo	
UGs relacionadas à Defensoria Pública	500D1400001	Defensoria Pública	500D1400001 - Defensoria Pública
	500D05xxxxx	Fundo	

Para mais informações acesse <https://www.tcees.tc.br/ajuda/cidades/estrutura-de-pessoal/>.

Favor desconsiderar este e-mail caso o arquivo já tenha sido homologado.

Atenciosamente,

Equipe CidadES – Folha de Pagamento
cidades.folhapagamento@tcees.tc.br

Gilsandra Iara Marino
Controladora Geral do Município
Portaria 8.053/2021